



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 268/2026/SA de 10.08.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

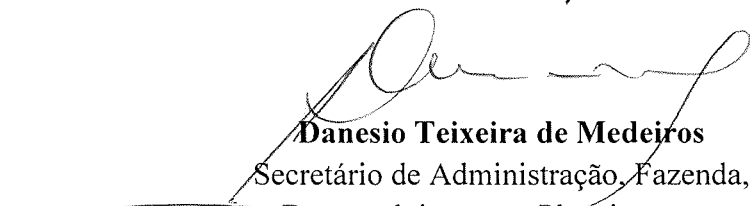
Art. 1º - Revogar a portaria 171/2022/SA de 07 de junho de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 184/2025/SA de 30 de junho de 2025;

Art. 3º- Conceder o 8º(oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico (02.03.2019 a .02.03.2022) a partir do mês de março de 2022, e conceder o 9º(nono) Avanço Trienal, (02.03.2022 a .02.03.2025) a partir do mês de março de 2025, a servidora Juliana Teixeira de Oliveira, servente, matrícula nº 126, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Data Base: 02.03.1998

Dilermando de Aguiar, aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.